



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
Mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 25/03/21


Rubrica Responsável

LEI N.º 1.923/2021

DE 25 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre a denominação de Estrada
Municipal como Selço Alexandre e da
outras providências.”*

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

O Vereador da Câmara de Vereadores de Tabai/RS, Mauro Sérgio de Vargas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe a essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Estrada (sem nome) como Estrada Selço Alexandre, localizada na Localidade de “Lídias”, iniciando no entroncamento de acordo com a coordenada -29.652014,-51.670523 e finalizando no entroncamento de acordo com a coordenada -29.646214,-51.666884.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

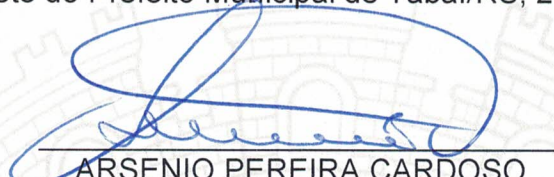
"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 25 de março de 2021.



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário
Registrado e Publicado

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

Biografia

Nascido no dia 6 de dezembro de 1938, Selço Alexandre foi um munícipe honrado e trabalhador da localidade de Tabaí, que na época era distrito de Taquari. Filho de Ernesto Alexandre e Manoela da Silva Alexandre, foi o filho primogênito do casal, que posteriormente teve 6 filhos.

Por ser o mais velho em uma família humilde, começou a trabalhar muito cedo. Já aos 10 anos arava terra na localidade denominada Faxinal Dos Pachecos. Ali ajudou a criar os 6 irmãos com êxito.

Nesta fase de pré-adolescência até sua fase adulta, trabalhava com seu pai, e em alguns momentos, de funcionário, nas tafonas na fabricação de farinha. No ano de 1960 conheceu Maria Onilda Viera Sarmento, com quem teve um namoro, e no ano de 1962 casou-se, passado, então, a morar na localidade dos "Lídias", interior de Tabaí.

Desta união com Maria, nasceram 6 filhos: Antônio, Maria do Rosário, João Batista, Maria de Fatima, Jane e Pedro Alexandre.

Nesta época, Selço trabalhava com a venda de leite com plantação de insumos alimentares, e, devido a uma grande estiagem que assolou a cidade, migrou para a colheita de acácia negra, profissão essa na qual foi pioneiro na cidade, trabalhando até 2000, ano em que se aposentou.

Durante sua vida sempre trabalhou, morou e arrecadou impostos para a cidade, contribuindo assim pra o desenvolvimento da sua terra, onde com amor e dedicação, almejava dias melhores.

No ano de 1994 perdeu sua esposa, amiga e companheira de trabalho para um infarto, ficando com dois filhos menores para criar, educar e alimentar.

No mesmo ano empunhou a bandeira "Tabaí sim". Nesta luta, conseguiu êxito, e Tabaí foi desmembrada de Taquari, tornando-se a cidade de Tabaí.

No ano de 2003, com 65 anos de idade, perdeu a luta para um câncer no pulmão, e veio a falecer no hospital das Clínicas em Porto Alegre, sendo posteriormente enterrado na localidade e Faxinal os Pachecos.

Plenário Joaquim dos Reis, 12 de Março de 2021.

Ver. Mauro Sérgio de Vargas

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"